D E C R E T O

CONCEDE Gratificação Adicional de 25% à professôra municipal ARMINDA PIAZENSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 727 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Gratificação Adicional de 25% à professôra municipal ARMINDA PIAZENSKI, a partir de 1º de setembro de 1965.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 8 de agôsto de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./il